



Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região - DF
SRTVN, Quadra 702, Conjunto P Edifício Rádio Center
3º andar, Bloco B Salas 3139 / 3140 / 3142
Asa Norte Brasília / DF - CEP.: 70.719-900
Tel. 61) 3328-5509 - (61) 3328-1423
E-mail: cress8@cressdf.org.br

PORTARIA Nº 61, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Determinar o prazo máximo de apresentação dos aprovados no concurso público referente ao Edital Normativo nº 01, de 07 de abril de 2021 do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS/DF).

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e considerando o disposto no item 16.9 do Edital nº 1/2021, bem como a deliberação da Diretoria do Regional, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido o **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da data de publicação da convocação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), para que o candidato aprovado em concurso público do CRESS-DF apresente-se para os procedimentos admissionais.

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado no artigo anterior implicará a renúncia tácita à vaga e a convocação do próximo candidato aprovado, observada a ordem de classificação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília - DF, 19 de novembro de 2024.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS da 8ª Região - DF



Assinatura eletrônica 2/2
Data e horário em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 21 de novembro de 2024 às 13:36
IP de acesso de criação desta página: 186.193.6.29

Página de assinaturas eletrônicas

Doc: Portaria nº. 61, de 18 de novembro de 2024 - Convocação de JULIA VITORIA para o cargo de provimento efetivo - agente administrativo.pdf

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **KARINA APARECIDA FIGUEIREDO, Presidenta, Diretoria, IP de acesso 186.193.6.29**, em 21/11/2024, às 13:36:34, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
